

Enc: Intimação Sessão 03.12.2020/ 5ª CD

RP

Rj Presidencia
Qua, 02/12/2020 09:56
Para:

Clube de Regatas Vasco da Gama

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br)

Para ciência.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 16:22

Para: Sp Presidencia; Palmeiras 1; palmeiras.00019sp; 'amiranda@csmv.com.br'; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; vascodagama.00007rj; 'paulomaximo@pauloreisadv.com.br'

Assunto: RES: Intimação Sessão 03.12.2020/ 5ª CD

Prezados,

Boa tarde,

Houve um erro material quanto a data da Sessão . A sessão será dia 04.12.2020 sexta feira às 10:00 horas .

Peço desculpas pelo equívoco .

Att...

De: Gabriela Moreira

Enviada em: terça-feira, 1 de dezembro de 2020 12:29

Para: Sp Presidencia; Palmeiras 1; palmeiras.00019sp; 'amiranda@csmv.com.br'; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; vascodagama.00007rj; 'paulomaximo@pauloreisadv.com.br'

Assunto: ENC: Intimação Sessão 03.12.2020/ 5ª CD

OFÍCIO 102/2020/SEC – 5ª CD

Para: Federação de Futebol do Estado de São Paulo
Para: Sociedade Esportiva Palmeiras

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Para: Club de Regatas Vasco da Gama

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira, dia 03 de dezembro de 2020, às 10:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 505/2020 – Jogo: Sociedade Esportiva Palmeiras (SP) X Club de Regatas Vasco da Gama (RJ) – categoria profissional, realizado em 24 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Sub 17 - **Denunciados:** Sociedade Esportiva Palmeiras, incurso no Art. 206 do CBJD; Club de Regatas Vasco da Gama, incurso no Art. 206 do CBJD; João Paulo Ferreira Sampaio, coordenador da categoria de base da Sociedade Esportiva Palmeiras, incurso nos Arts.258 e 258- B n/f do Art.184 todos do CBJD; Carlos Alberto Nogueira Brazil, gerente de Futebol do Club de Regatas do Vasco da Gama, incurso no Arts.258 e 258- B ambos do CBJD; Marcelo Dedeschini Teixeira, Diretor de Futebol da Sociedade Esportiva Palmeiras, incurso no Art.258 do CBJD.– **AUDITOR RELATOR DR. Gustavo Henrique Caputo Bastos.**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas, (incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**

- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente